

**Quando há necessidade de encaminhar um paciente para internação psiquiátrica, a quem compete o acompanhamento caso este não tenha familiar ou responsável?**

Antes de encaminhar um usuário para internação psiquiátrica, todos os recursos terapêuticos de nível primário (APS) e secundário devem ter sido esgotados. Atualmente, interna-se apenas nos casos de crise (surtos, risco de suicídio, colocar em risco a vida de terceiros). Se isto ocorrer e o paciente estiver na unidade de saúde, o primeiro passo é que médico ou psicólogo o avaliem e que chamem um familiar ou pessoa de referência. Esta pessoa é quem irá acompanhá-lo ao serviço de emergência em saúde mental mais próximo (do seu município ou região), uma vez que é esse serviço que encaminha para internação. Caso seja necessária a presença de um membro da equipe (exemplo: ausência de pessoa de referência), qualquer um pode ir, mas se procura privilegiar o profissional que tem mais vínculo com o paciente, independente do núcleo profissional. Pode ser o agente comunitário, o enfermeiro, o técnico de enfermagem, o médico, o psicólogo, o assistente social.